



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 02 / Edição: 219

Araporã-MG, 04 de julho de 2018.

## AVISO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS

N.º 005/2018

Processo administrativo n. 071/2018

TIPO MENOR VALOR GLOBAL

O Município de Araporã/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 3.396/2018, torna público que fará realizar, **às 13:00 horas do dia de 25 de JULHO de 2018**, na sede da Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, sessão pública do procedimento licitatório modalidade Tomada de Preços nº 005/2018, do tipo **MENOR VALOR GLOBAL**, para contratação de empresa especializada em paisagismo, pelo regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para execução de serviços de **REVITALIZAÇÃO DAS AVENIDAS AZOR MARQUES e AFONSO PENA, e implantação do projeto do JARDIM DO ESPAÇO DE MÚSICA "ERMELINDO FERREIRA OLIVEIRA"**, no Município de Araporã/MG, com visita ao local da obra marcada para os dias 19 e 20 de julho de 2018, tudo em acordo com Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/06 e, ainda, com as condições gerais e especiais do Edital e seus Anexos. Edital: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 8h as 11h e das 12h30 as 17h30, pelo site oficial do município ([www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)), pelo e-mail: [licitacao@arapora.mg.gov.br](mailto:licitacao@arapora.mg.gov.br) ou pelo telefone 34-3284-9516. Araporã/MG, 04 de julho de 2018. Jaqueline Inácio Alves Ferreira. Presidente da CPL.



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2018  
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, DESTINADOS A ASSISTIR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE JOSÉ FERREIRA DA COSTA - LINDALVA FERREIRA DE CASTRO E ELEUZA MARIA DE OLIVEIRA DE ARAPORÃ, CUJOS RECURSOS SÃO ORIUNDOS DA PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 11489-354000/170-03, CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG E O FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MINISTÉRIO DA SAÚDE, NAS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL DE LICITAÇÃO.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação precedidos pelo Pregão, lícito neste ato, bem como Prorocar Jurídico favorável à homologação, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais conforme Decreto Municipal nº 3219/2017, com fulcro nas disposições do art. 4º, XXII da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 028/2018, objetivando a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, DESTINADOS A ASSISTIR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE JOSÉ FERREIRA DA COSTA - LINDALVA FERREIRA DE CASTRO E ELEUZA MARIA DE OLIVEIRA DE ARAPORÃ, CUJOS RECURSOS SÃO ORIUNDOS DA PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 11489-354000/170-03, CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG E O FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MINISTÉRIO DA SAÚDE, NAS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL DE LICITAÇÃO, apresentando-se como proposta mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s), vencedora(s) dos itens abaixo relacionados:

\* VENTURE VEICULOS LTDA, regularmente cadastrada no CNPJ: 06.738.238/0001-19, já declarada HABILITADA por atender todas as exigências documentais editalícias VENCEDORA no item 09 por apresentar os menores preços unitários dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DE PROPOSTA DE R\$ 90.000,000 (Novecentos mil Reais), nos valores unitários registrados no mapa de especificação e no ato de julgamento em anexo.

\* CONECTAMED - COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, regularmente cadastrada no CNPJ: 28.843.702/0001-90, já declarada HABILITADA por atender todas as exigências documentais editalícias VENCEDORA nos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 por apresentar os menores preços unitários dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DE PROPOSTA de R\$ 9.948,000 (Nove mil e Novecentos e Quarenta Reais), nos valores unitários registrados no mapa de especificação e no ato de julgamento em anexo.

Importa-se o presente Pregão na importância total de R\$99.948,000 (Novecentos e Nove mil e Quarenta e Quatro Reais).

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ARAPORÃ/MG, aos 04 de julho de 2018.

Sr. CARLA FERREIRA DE OLIVEIRA TEIXEIRA  
Secretária Municipal de Saúde

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.425-200 - Fone: (34) 3284-9500 - [www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)



### ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018

Aos 04 dias do mês de julho de 2018, às 09:00, com 15 (quinze) minutos de tolerância, a pregoeira ad hoc deste órgão a Sra. Maria Luciane Vital, e respectivos membros da equipe de apoio, Érica Alves Vieira Borges, Edna Aparecida Américo, designados pelo Decreto nº 3.379/2018, de 04 de maio de 2018, para realizar a abertura pública e respectivos procedimentos relativos ao certame público do Pregão 040/2018, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP) E CILINDROS TIPO P13 COM CARGA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG. Aberta a sessão, apreçados os presentes, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio procedeu ao recebimento da documentação relativa ao CREDENCIAMENTO da(s) licitante(s) presente(s) e interessada(s), nos termos do Item 3 do Edital de Licitação, sendo registrada a presença da(s) seguinte(s) empresa(s): COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A., regularmente inscrita no CNPJ: 03.237.583/0005-90, com endereço na Rua Wandervart Faria Marquez, n. 500, Distrito Industrial em Uberlândia/MG, neste ato representada por seu Procurador o Sr. Ítalo Rogério Pontes, brasileiro, casado, inscrito no CPF n. 202.674.278-24, residente e domiciliado em Uberlândia/MG, neste ato credenciada como EMPRESA DE GRANDE PORTE. A seguir, os documentos de credenciamento foram rubricados pelo Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio bem como pelo(s) representante(s) da(s) Licitante(s) presente(s). Estando conforme os documentos de credenciamento nos termos exigidos no Edital, a(s) Licitante(s) apresentaram-se aptas para participarem da fase de lances. Ato contínuo, o Pregoeiro solicitou a todos que rubricassem os lacres dos envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope contendo a proposta de preços do(s) licitante(s) participante(s). Rubricada a(s) proposta(s) e achada(s) conforme o edital, o pregoeiro registrou os PREÇOS UNITÁRIOS apresentados no sistema eletrônico da Prefeitura Municipal, conforme mapa em anexo. Iniciada a fase de negociação o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio iniciaram a fase de abertura do envelope DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Aberto o envelope de habilitação da(s) empresa(s) vencedora nos lances, foi(ram) o(s) mesmo(s) entregue(s) ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) participante(s) para análise e rubrica. Bem analisados os documentos o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio chegaram ao seguinte julgamento: Fornecedor vencedor a empresa COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.(cnpj: 03.237.583/0005-90), num valor total de: R\$ 112.200,000 (Cento e Doze mil e Duzentos Reais), no seguinte item: 0043047 - GÁS LP, no valor de R\$ 112.200,000. Declarada VENCEDORA(n)s nos itens acima descritos pertinentes REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP) E CILINDROS TIPO P13 COM CARGA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG por apresentar(em) menor

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.425-200 - Fone: (34) 3284-9500 - [www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 02 / Edição: 219

Araporã-MG, 04 de julho de 2018.



preço unitário do item respectivo dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DAS PROPOSTAS de R\$112.200,00 (Cento e Doze mil e Duzentos Reais), bem como por atender(em) todas as exigências documentais editalícias, conforme relatório do Sistema. Aberta a palavra aos presentes para, querendo se manifestar(em), todos declinarem da palavra, renunciando ao prazo recursal previsto no Estatuto das Licitações. Ato contínuo o Pregoeiro **adjudicou** ao(s) licitante(s) vencedor(es) no(s) item(ns) do certame no(s) qual(is) se sagrou(ram) vencedor(e)s. Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, respectiva Equipe de Apoio e representante(s) da(s) licitante(s) presente(s). REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maria Luciane Vital  
Pregoeira ad hoc

Edna Aparecida Américo  
Equipe de Apoio

Érica Alves Vieira Borges  
Equipe de Apoio

COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A  
(CNPJ: 03.237.883/0005-99)  
Procurador - Sr. Italo Rogério Pontes  
CPF n. 202.674.278-24

Rua José Saldes Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 36.425-400 - Fone: (35) 3284-9988 - www.araporã.mg.gov.br



## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018

Aos 04 dias do mês de julho de 2018, às 13:30, com 15 (quinze) minutos de tolerância, a pregoeira ad hoc deste órgão a Sra. Maria Luciane Vital, e respectivos membros da equipe de apoio, Érica Alves Vieira Borges, Edna Aparecida Américo, designados pelo Decreto nº. 3.379/2018, de 04 de maio de 2018, para realizar a abertura pública e respectivos procedimentos relativos ao certame público do Pregão 038/2018, cujo objeto é a **Aquisição de MOVÉIS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS PRÉ ESCOLAS E CEMETIS MUNICIPAIS**; nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Educação do MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG. Aberta a sessão, apregoados os presentes, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio procedeu ao recebimento da documentação relativa ao CREDENCIAMENTO da(s) licitante(s) presente(s) e interessada(s), nos termos do Item 3 do Edital de Licitação, sendo registrada a presença da(s) seguinte(s) empresa(s): **CONCORRÊNCIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, regularmente cadastrada no (CNPJ): 19.544.264/0001-34), com endereço na Avenida Helder Evangelista, bairro Assis Terezinha em Catalão/GO, neste ato representada pelo seu procurador o Sr. Arthur Peixoto Rodrigues, CPF n. 087.121.286-37, neste ato credenciada com **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**; **ESCOMOVEIS - MOVES ESCOLARES LTDA**, regularmente cadastrada no (CNPJ): 05.374.843/0001-71), com endereço na Rua Júlio de Castilhos, n. 185, subloco em Estrela/RS, neste ato representada pelo seu procurador o Sr. Oswaldo Costa Júnior, CPF n. 060.814.288-79, neste ato credenciada com **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**; e a empresa **LAVS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS EDUCATIVOS LTDA**, regularmente cadastrada no (CNPJ): 11.799.884/0001-06), com endereço na Rodovia RS - 240 - n. 1099B, Bairro Vila Aparecida em Puto/RS, neste ato representada por seu Sócio Administrador o Sr. Jonas Schneider Valdes, CPF n. 960.304.370-20, residente e domiciliado em Itumbiara/GO, neste ato credenciada com **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**. A seguir, os documentos de credenciamento foram rubricados pelo Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio bem como pelo(s) representante(s) da(s) Licitante(s) presente(s). Estando conforme os documentos de credenciamento nos termos exigidos no Edital, as(s) Licitante(s) apresentaram-se aptas para participarem da fase de lances. Ato contínuo, o Pregoeiro solicitou a todos que rubricassem os lacres dos envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope contendo a proposta de preços do(s) licitante(s) participante(s), foi a proposta da empresa **CONCORRÊNCIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP** **DESCLASSIFICADA** pois o produto ofertado não atendeu os requisitos do edital, uma vez que não possui cabeceira com dois pés de apoio para evitar envergamento, cabeceira e pés dotados de ponteiros de borracha e sistema de fixação entre cabeceira/fele com presilhas e parafusos da empresa. As demais propostas(s) foram classificadas e achada(s) conforme o edital, a pregoeira registrou os PREÇOS UNITÁRIOS apresentados no sistema eletrônico da Prefeitura Municipal, conforme mapa em anexo. Iniciada a fase de lances, a Pregoeira registrou no sistema eletrônico os lances ofertados e a negociação do certame conforme registrado no referido MAPA DE LANCES. Finda a fase de negociação a Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio iniciaram a fase de abertura do envelope DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Aberto o envelope de habilitação da(s) empresa(s) vencedora nos lances, foi(ram) o(s) mesmo(s) entregue(s) ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) participante(s) para análise e rubrica. Bem analisados os documentos o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio chegaram ao seguinte julgamento: **Fornecedor vencedor: a empresa LAVS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS EDUCATIVOS** (CNPJ: 11.799.884/0001-06), num valor total de: R\$ 63.750,000 (Sessenta e Três mil e

Rua José Saldes Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 36.425-400 - Fone: (35) 3284-9988 - www.araporã.mg.gov.br



Setecentos e Cinquenta Reais) no Item 005486 - CAMINHA EMPILHÁVEL CONFORME CROQUI EM ANEXO, no valor de R\$ 63.750,000. Declarada **VENCEDORA** no item acima descrito pertencente a Aquisição de MOVÉIS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS PRÉ ESCOLAS E CEMETIS MUNICIPAIS; nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Educação do MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por apresentar menor preço unitário do item respectivo dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DAS PROPOSTAS de R\$63.750,000 (Sessenta e Três mil e Setecentos e Cinquenta Reais), bem como por atender(em) todas as exigências documentais editalícias, conforme relatório do Sistema. Aberta a palavra aos presentes para, querendo se manifestar(em), todos declinarem da palavra, renunciando ao prazo recursal previsto no Estatuto das Licitações. Ato contínuo o Pregoeiro **adjudicou** ao(s) licitante(s) vencedor(es) no(s) item(ns) do certame no(s) qual(is) se sagrou(ram) vencedor(e)s. Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, respectiva Equipe de Apoio e representante(s) da(s) licitante(s) presente(s). REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maria Luciane Vital  
Pregoeira ad hoc

Edna Aparecida Américo  
Equipe de Apoio

Érica Alves Vieira Borges  
Equipe de Apoio

CONCORRÊNCIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP  
(CNPJ: 19.544.264/0001-34)  
Procurador o Sr. Arthur Peixoto Rodrigues  
CPF n. 087.121.286-37

ESCOMOVEIS - MOVES ESCOLARES LTDA  
(CNPJ: 05.374.843/0001-71)  
Procurador o Sr. Oswaldo Costa Júnior  
CPF n. 060.814.288-79

LAVS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS EDUCATIVOS LTDA  
(CNPJ: 11.799.884/0001-06)  
Sócio Administrador o Sr. Jonas Schneider Valdes  
CPF n. 960.304.370-20

Rua José Saldes Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 36.425-400 - Fone: (35) 3284-9988 - www.araporã.mg.gov.br

## EXTRATO DO CONTRATO N. 122/2018

**Contratante:** Município de Araporã/MG  
**Objeto:** contratação a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM/HOTELARIA destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Araporã/MG.

**Empresa:** ROTA HOTÉIS ITUMBIARA LTDA-ME

**Valor Contratado:** O VALOR GLOBAL do presente contrato é de R\$ 36.984,00 (Trinta e seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais).

**Prazo contrato:** O prazo de duração do presente contrato terá vigência a contar da sua assinatura até 31/12/2018, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.

02.03.01.2.0014.04.122.0010.3.3.9.39

FICHA 115

**Fundamentação Legal:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2017 objeto do Processo



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 02 / Edição: 219

Araporã-MG, 04 de julho de 2018.

Licitatório nº 095/2017, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666, de 23 de junho de 1993, e Lei Municipal nº 590/2005, Decreto Municipal n. 1.001/06 de 28 de julho de 2006.

**DECRETO n.º 3406/2018.**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 093/2016, de 21 de Dezembro de 2016, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã ;

**DECRETA**

**Art.1º** - Fica nomeada para ocupar o cargo de Diretor de Habitação a Sra. Jordana Inácio Ferreira Borges.

**Art. 2º** Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-MG, aos 03 dias do mês de Julho de 2018.

**RENATA CRISTINA SILVA BORGES**  
Prefeita Municipal de Araporã

**DECRETO n.º 3407/2018**

Araporã – Minas Gerais, 04 de julho de 2018.

**“Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição da servidora EDINA VIEIRA ARAUJO SILVA, é dá outras providências.”**

O Prefeito do Município de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Emenda Constitucional n. 41/2003, artigo 6º, combinado com artigo 22, da Lei Municipal n. 556/2005 de 18 de junho de 2005, que reformulou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araporã,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aposentado por idade com proventos integrais, EDINA VIEIRA ARAUJO SILVA, inscrita no CPF n. 625.538.956-15, portadora do documento de Identidade n. MG – 10.511.952 SSP-MG, servidora desta municipalidade, ocupante do cargo de Professora de Matemática, matrícula n. 123, lotada da Secretária de Educação, sendo que o provento terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS	VALOR
Última remuneração	R\$ 3.721,05
Valor do Provento	R\$ 3.721,05

**Art. 2º** - A aposentadoria enquadra-se no artigo 6º, da emenda Constitucional 41/03, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o artigo 7º da mesma emenda, ou seja, reajustado sob o critério da paridade.

**Art. 3º** - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica cargo do Instituto Municipal de Previdência de Araporã – IMPA, conforme a Lei Municipal n. 556/2005 e suas respectivas



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

---

PODER EXECUTIVO

---

Ano: 02 / Edição: 219

Araporã-MG, 04 de julho de 2018.

alterações.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita municipal de Araporã, aos  
04 de julho de 2018.

**RENATA CRISTINA SILVA BORGES**

Prefeita Municipal de Araporã

**EXPEDIENTE**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**Edição e Publicação:**  
Secretaria de Comunicação  
Rua José Inácio Ferreira n° 58 Centro  
Telefone: (34) 3284-9507  
**Secretário:** Eduardo Ribeiro Borges  
**Edição:** Marcos Felipe Carvalho Martins.  
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:  
[www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)